



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DO OBJETO:

Contratação de serviços gráficos para confecção de livros de serviço de Contramestre e Supervisor, incluindo impressão, acabamento e encadernação, destinados ao registro e controle das atividades operacionais e administrativas da DelPEpitácio.

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa por Valor), em conformidade com as orientações do Manual de Contratação da Marinha (DadM)

III - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação da empresa especializada em serviços gráficos justifica-se pela necessidade de livros de serviço de Supervisor e Contramestre, devido à falta desses materiais nesta Organização Militar da Marinha do Brasil. Os livros são usados para registrar ocorrências, passagem de serviço e controle das atividades diárias, sendo importantes para manter a organização e o bom funcionamento dos serviços.

IV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme atestado pelo Encarregado de Finanças no Termo de Referência, existe disponibilidade orçamentária para a referida despesa na Célula de Crédito:

- I) Gestão/unidade: [789321];
- II) Fonte de recursos: [1050000144];
- III) Programa de trabalho: [174672];
- IV) Elemento de despesa: [339039]; e
- V) Plano interno: [L458DVOZ1B4].

V - CONCLUSÃO E PARECER:

Diante da regularidade do processo submeto o presente Termo à apreciação superior para fins de ratificação e autorização da contratação.

Presidente Epitácio, SP, na data da assinatura

PEDRO HENRIQUE HOPKA DE MELO
Marinheiro (RM2)
Agente de Contratação

VI - ATO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO a dispensa de licitação acima fundamentada, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Presidente Epitácio, SP, na data da assinatura.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (T)
Ordenador de Despesas